



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 30 DE AGOSTO DE 2002 - SEXTA-FEIRA

Nº 2.993

LEI	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 10

LEI

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8118, DE 29 DE AGOSTO DE 2002.

Desafeta áreas de sua
destinação primitiva e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam desafetadas de suas destinações primitivas, passando à categoria de bens dominiais do Município, as áreas com 12.580,69m² (doze mil, quinhentos e oitenta vírgula sessenta e nove metros quadrados) e 9.457,75m² (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete vírgula setenta e cinco metro quadrados), localizadas à Avenida Olinda esquina com PL-3, Park Lozandes, nesta Capital, tudo conforme consta do Processo nº 1.916.647-3/2001.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar as áreas acima descritas com o Ministério Público da União, que em contrapartida oferecerá o prédio situado à Rua 10 (Avenida Universitária), nº 644, Setor Universitário, onde funciona atualmente a sede da Procuradoria da República em Goiás e, também, a área com 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situada à Avenida 136 com ruas 148 e 132, Setor Marista, nesta Capital, com o fim específico de construção das sedes próprias da Procuradoria da República em Goiás e da Procuradoria do Trabalho em Goiás.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do
mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Élio Garcia Duarte
Elpidio Fioria Neto
Horácio Antunes de Santana Júnior
Irani Inácio de Lima
John Mivaldo da Silva
José Humberto Aida
José Humberto de Oliveira
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Maria Aparecida Elvira Neves
Olivia Vieira da Silva
Otaliba Libânio de Morais Neto
Sandro Ramos de Lima
Sérgio Paulo Morcyrá
Valdi Camarço Bezerra
Walderis Nunes Loureiro

DECRETOS

DECRETO Nº 1687, DE 23 DE AGOSTO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* ADEMIR RIBEIRO DA COSTA (matrícula n.º 384038-3), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de setembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do
mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1688, DE 23 DE AGOSTO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* EMÍLIO SOUZA LIMA (matrícula n.º 328154-2), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do
mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal